



PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DE JOVENS CAMPONESAS: ACESSO A TERRA E EMPODERAMENTO

ELITON LUIZ COSTA FREITAS^{1,2*}, SIOMARA APARECIDA MARQUES^{3,2}, FERNANDA MARCON³, JOSIMEIRE APARECIDA LEANDRINI⁴

1 Introdução

Esta pesquisa busca contemplar as questões de gênero de jovens camponesas e as relações dessas questões com as temáticas da ruralidade tais como reforma agrária, agricultura familiar, acesso à terra e a permanência para quem nela trabalha. Para a análise desta proposta toma-se como referencial o debate feminista no pensamento de Nancy Fraser (2007; 2001) em torno das teorias que têm analisado as noções da *redistribuição de bens* e do *reconhecimento das diferenças de gênero*.

Na década de 1980 as lutas dos movimentos sociais de mulheres camponesas levaram à inúmeras conquistas por direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 como o reconhecimento dos direitos trabalhistas para homens e mulheres trabalhadores(as) rurais, o acesso aos benefícios da Previdência Social e o direito à titulação da terra. Todas essas conquistas tornaram-se “políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade de gênero” (CORDEIRO e SCOTT, 2007). Entre as conquistas alcançadas, está o direito à participação das mulheres na estrutura dos sindicatos dos trabalhadores rurais, seja como associadas ou nas diretorias de sindicatos e federações.

Com a experiência nos movimentos sociais, as mulheres camponesas aprenderam implementar espaços democráticos de debates como seminários, encontros, oficinas sobre diversos temas de gênero: violência, sexualidade, saúde reprodutiva, geração de renda, meio ambiente, entre outros. É a partir desse cenário de conquistas e aprendizados sobre a condição de ser mulher do campo que esta pesquisa pretende situar-se. Daí a importância desse estudo que é o de compreender cientificamente como essas transformações sociais têm influenciado a vida de jovens mulheres do campo.

1Graduando do curso de Agronomia, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *campus* Laranjeiras do Sul/PR, contato: eliton.luiz.costa.freitas.agro@gmail.com

2 Grupo de Pesquisa: Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas de Educação (IPRAE)

3Doutora em Sociologia Política, Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Laranjeiras do Sul/PR, contato: siomarques@uffs.edu.br

4 Doutora em Antropologia Social, Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Laranjeiras do Sul/PR, contato: fernanda.marcon@uffs.edu.br

45 Doutora em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Laranjeiras do Sul/PR, contato: jaleandrini@uffs.edu.br, **Orientador**.



Tendo em vista os processos legais e políticos sobre questões de reforma agrária, observa-se que a lei garante e os movimentos sociais reconhecem o direito da mulher à terra, mas as que têm acessado esse direito são prioritariamente mulheres casadas ou chefes de família.

2 Objetivos

O objetivo dessa pesquisa é analisar como as relações de gênero na família têm impactado o direito das jovens mulheres camponesas à terra e identificar os motivos que levam a permanecer ou não no campo.

3 Metodologia

O enfoque metodológico da pesquisa é de natureza qualitativa e objetiva analisar bibliografias bem como os dados obtidos por meio de questionários aplicados com jovens camponesas e universitárias, provenientes de assentamentos de reforma agrária e de pequenas propriedades rurais no Paraná. A pesquisa dividiu-se nas seguintes etapas. Na primeira realizou-se levantamento bibliográfico sobre os conceitos: movimentos sociais, gênero, direitos à terra, juventude rural. Para a segunda, as tarefas foram elaborar o questionário e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), instrumento exigido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com seres humanos. Os sujeitos da pesquisa restringiram-se à jovens universitárias da UFFS, estudantes no *Campus* Laranjeiras do Sul. O recorte utilizado deveu-se ao fácil contato com as possíveis colaboradoras. Aleatoriamente definiu-se um número de 15 participantes com base nos seguintes critérios: ser agricultora morando em assentamento ou propriedade privada. O motivo em restringir a amostra a esse número deveu-se ao prazo de execução do projeto, 12 meses. Os procedimentos adotados para a abordagem dos sujeitos da pesquisa foram: fazer contato presencial para esclarecer a pesquisa; convidar e obter o endereço eletrônico; enviar questionário e o TCLE por e-mail com orientações sobre preenchimento; e o retorno do mesmo.

Na terceira etapa procedeu-se a tabulação dos questionários, apresentando os dados na forma qualitativa, descrevendo as respostas, e, na quantitativa, por meio de gráficos. Na quarta etapa focou-se na análise e interpretação qualitativa dos dados operacionalizando a relação entre as principais categorias teóricas definidas pela pesquisa bibliográfica e as categorias empiricamente identificadas nos questionários. A última etapa compreende apresentação dos resultados e elaboração de um artigo para publicação em periódico no formato mídia eletrônica.

4 Resultados e Discussão



A análise dos dados de campo por meio dos questionários ficou limitada à 9 dos 15 enviados. Nesse caso, o perfil das colaboradoras apresentou-se da seguinte forma: 8 cursam Agronomia e 1 (uma) Ciências Biológicas, nas fases que vão desde a 1ª até a 9ª. A faixa etária vai de 17 a 27 anos. Todas são solteiras e sem filhos. A procedência de 3 é de municípios que compõem a Cantuquiriguaçu e as demais são provenientes de outras regiões do Paraná. Sobre morar com os pais, 5 responderam afirmativamente, 4 vem de cidades mais distantes ao *Campus* da UFFS. O número de membros na família vai de 12 a 3 membros e quando indagadas se são primogênicas, 4 responderam afirmativo. Por que esta pergunta? Porque tradicionalmente a herança da terra é para os filhos homens, e é o varão o primeiro beneficiado. Quanto à regularização da terra, 5 têm propriedades tituladas e as outras 4 são assentadas, tendo Contrato de Concessão de Uso (CCU). O tamanho das propriedades varia de 6 a 100 hectares, com cultivos predominantes de soja, milho, feijão, trigo, hortaliças, leite e 1 (uma) cria gado.

Sobre a questão de como era a *Divisão de terras na família para as gerações passadas?* as respostas foram: “Entre avós e filhos”; “Não foi dividido de forma igualitária para todos”; “A terra dos avós ficou para o filho que não tinha terras”. Duas colaboradoras disseram que “não tinham terras”. As respostas: “Dividida em partes iguais”; “Minha avó dividiu as terras em partes iguais entre os filhos”, parecem apontar para uma partilha mais igualitária da terra na perspectiva de gênero, ou seja, tanto homens como mulheres tiveram reconhecido o direito à terra.

Outra pergunta que auxilia a entender a desigualdade de gênero quanto ao acesso à terra, é demonstrado nas respostas à questão da *Divisão do trabalho na propriedade?*: “Todos trabalham nas atividades de subsistência, nas atividades pecuárias os responsáveis são o pai e o irmão mais novo”; “Igualitário”; “Todos ajudam na produção do leite”; “Pai administra”; “Meu pai cuida da produção de soja e milho, minha mãe e eu da horta”; “Normalmente o pai na lavoura e a mãe nos afazeres domésticos”; “Todos participam de diferentes atividades na propriedade”.

As respostas acima tendem a apresentar o trabalho da mulher mais voltado à subsistência e cuidado, considerado trabalho reprodutivo, como a horta e o doméstico, pouco reconhecidos. O trabalho do homem está presente na administração da propriedade, na lavoura, na pecuária, o chamado trabalho produtivo. Nesse caso percebe-se nas respostas à pergunta *Quais os objetivos para depois da graduação?*, que poucas jovens têm perspectivas em acessar a terra e permanecer nela: “Sair do país e se especializar em alguma área”; “Continuar na propriedade”; “Indefinida no momento” (3 responderam); “Fazer pós-graduação”; “Arranjar um emprego na área”; “Trabalhar em cooperativa”; “Trabalhar na área de formação”. Apenas 1 (uma) pretende permanecer na terra, a maioria aponta para trabalho assalariado. Outra pergunta sobre as possibilidades de acesso à terra foi



Qual a perspectiva hoje para a divisão de terras da família?: 8 acreditam que herdarão e que haverá divisão em partes iguais com irmãos e irmãs; 1 (uma) não respondeu.

5 Conclusão

Estudiosas feministas afirmam que a redistribuição da terra garante o reconhecimento da mulher e de seu trabalho no campo, o seu empoderamento. Porém a pesquisa revelou que para essas jovens universitárias, o direito à terra parece incerto no futuro, a profissão escolhida vem em primeiro lugar. Isto ficou evidente principalmente nas respostas à pergunta sobre o que fará ao terminar a graduação. Parece que a maioria contenta-se em “herdar o estudo”. Outro aspecto que chama atenção é sobre as quatro colaboradoras de famílias assentadas, que para obterem acesso à terra, participaram de movimentos sociais por reforma agrária, mas esta experiência não formou uma consciência política do direito da mulher à terra, independente de seu estado civil.

Palavras-chave: Jovens. Direitos da mulher. Reconhecimento. Redistribuição.

Referências

CORDEIRO, Rosineide de L. M.; SCOTT, Russel Perry (Orgs.). Mulheres em áreas rurais nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, vol. 15, n.2, 2007, p. 419-423.

DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, vol. 12, n.1, 2004, p. 175-204.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (Org.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: UnB, 2001. p. 245-282.

LÉON, Magdalena; DEERE, Carmen Diana. **O empoderamento da mulher: direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina**. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

NEVES, Delma Pesanha; MEDEIROS, Leonilde Servolo (Orgs.). **Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos**. Niterói: Alternativa, 2013.

Financiamento

Universidade Federal Da Fronteira Sul (UFFS). Edital N° 459/GR/UFFS/2019 Fomento à Pesquisa, com Ênfase no Fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS.